



PORTARIA Nº 44.948/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1238, 1296, 1350, 1358 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ANGELA CRISTINA DAMBROSKI DA LUZ	10103	16/04/18	12/10/18	SMSA
CLAUDETE FOSTER DA COSTA	8222	29/03/18	24/09/18	SMSA
FRANCIELLE GABRIEL FAVARIN DE GASPERI	11046	03/04/18	29/09/18	SMED
GILMARA SIDINEIA PIKISSIUS DE SOUZA	11895	18/04/18	14/10/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS